



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA (CPLOSE)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE PARA ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2023-19JP1, AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA 01 EM CARIACICA/ES.

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h05min (quatorze horas e cinco minutos), reuniu-se na Sala de Reuniões da GEAD 2 desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal, nº 1.111, 2º andar, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Elzeni dos Santos Barbosa e Sra. Jamile Borges de Mattos, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para abertura da Chamada Pública nº 005/2023, Processo nº 2023-19JP1, cujo objeto é a aquisição de imóvel (terreno) com área entre 3.000m² (três mil metros quadrados) e 10.000m² (dez mil metros quadrados) e ao menos 01 (uma) de suas laterais com no mínimo 70m (setenta metros lineares) e demais requisitos exigidos no item 3 do Edital, localizado em parte da Região Administrativa 01 do Município de Cariacica/ES, para posterior construção de edificação nos padrões estabelecidos pela SEDU, destinado à instalação de uma unidade escolar e consequente ampliação da oferta de vagas na rede pública. Aberta a sessão, constatou-se que houve o recebimento de **uma única proposta** ofertada pelo Sr. Elias Quirino Aleixo entregue fora do horário estabelecido no item 1.4 do Edital. Por se tratar da única resposta obtida por meio da chamada pública e visando o atendimento do interesse público, a Comissão resolve receber a proposta e providenciar a abertura do envelope nesta sessão. Foi realizado o credenciamento do Sr. Elias Quirino Aleixo, possuidor e proponente do imóvel. Em seguida, a inviolabilidade do envelope foi certificada pelos presentes e foi procedida a abertura do envelope de Proposta Comercial. Foi identificada a oferta de imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1380, Res. 01, Bairro Flexal II com metragem identificada de 2.201,70 m². Não foi indicado valor de venda do imóvel pelo proponente. No envelope da proposta comercial foram apresentados: i) contrato de compra e venda por instrumento particular em que adquiriu do Sr. Manoel Gonçalves o imóvel; ii) extrato de débitos municipais indicando a inexistência de dívidas, bem como identificando a inscrição imobiliária de nº 34124-23-89-0193-000 de propriedade do Espólio de Natalina dos Prazeres Nascimento; iii) levantamento planialtimétrico da área; iv) taxa de transferência do IPTU do imóvel com inscrição imobiliária de nº 34124-23-89-0193-001/003/004 em nome de Marcos Queiroz do Nascimento, que, conforme informação prestada pelo proponente, trata-se do imóvel vizinho. De análise dos documentos, a Comissão identifica que não houve atendimento aos requisitos essenciais exigidos no item 3 do Edital, tampouco foram entregues os documentos estabelecidos no item 5 do Edital. Diante disso, conforme item 6.2.1 do Edital, a Comissão julga DESCLASSIFICADA a proposta apresentada. Isto posto, a Comissão de Licitação publicará o resultado da classificação, conforme item 14 do Edital, abrindo-se prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, às 15h (quinze horas), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente da CPLOSE/SEDU


Larisse Brunoro Grecco
Membro da CPLOSE/SEDU


Elzeni dos Santos Barbosa
Membro da CPLOSE/SEDU


Jamile Borges de Mattos
Membro da CPLOSE/SEDU


Elias Quirino Aleixo
Proponente